



ATA DA 7ª AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO (PDDU), REALIZADA PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR (CMS) NO DIA 1º DE MARÇO DE 2016.

Compareceram os Senhores vereadores ARNANDO LESSA, CLAUDIO TINOCO, ELIEL, EUVALDO JORGE, EVERALDO AUGUSTO, GERALDO JÚNIOR, HENRIQUE CARBALLAL, HILTON COELHO, JOCEVAL RODRIGUES, JOSÉ TRINDADE, KÁTIA ALVES, KIKI BISPO, LÉO PRATES, PAULO CÂMARA, PEDRINHO PEPÊ e SÍLVIO HUMBERTO. Às 9h10, o cerimonialista dirigiu-se aos presentes no auditório do Centro de Cultura da CMS para anunciar o início da sétima audiência pública para discutir o Projeto de Lei n. 396/15, que cria o novo PDDU, com o tema “Meio Ambiente / Sistema de Áreas de Valor Ambiental e Cultural (SAVAM)”. Em seguida, convidou para compor a Mesa os senhores: vereador Paulo Câmara, presidente da CMS; vereador Arnando Lessa, presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; vereador Léo Prates, presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final; vereador Geraldo Júnior; André Fraga, gestor da Secretaria Cidade Sustentável; e Érica Rusch, advogada especialista em Direito Ambiental. Por fim, indagou se havia algum membro do Conselho Municipal presente para também compor a Mesa, sendo negativa a resposta. Com a palavra, o senhor presidente destacou a importância do tema, em especial com relação à existência de dúvidas sobre supressão de áreas verdes pelo novo PDDU, que poderiam ser sanadas. O vereador Léo Prates considerou que possivelmente esta seria a mais importante das audiências programadas, também em razão das alegações de possível supressão de áreas verdes, e levantou três questões a serem enfrentadas: a existência ou não dessa supressão; o impacto da Operação Urbana Consorciada (OUC); e a pertinência do Capítulo sobre Política Ambiental quanto aos ditames da Constituição Federal (CF) e das leis. O vereador Geraldo Júnior também afirmou a importância do debate e ainda a sua expectativa de manifestações da sociedade civil e de entidades. Levantou a questão de como se daria a urbanização dos locais precários e, mencionando a *Operação Chuva*, indagou sobre a atuação ambiental da Defesa Civil, dizendo contar com esclarecimentos sobre esses pontos. O vereador Arnando Lessa igualmente sublinhou a importância do tema e o aspecto polêmico quanto à supressão de áreas verdes, e declarou que, como biólogo, tinha particular interesse na discussão, que relacionou ao futuro da Cidade, razão pela qual disse desejar que o

resultado trouxesse garantias. Com a palavra, o secretário André Fraga contou já ter realizado audiências públicas sobre o PDDU em diversos bairros e afirmou que todos os capítulos do novo diploma mostram uma agenda bem definida. O senhor presidente convidou à Mesa o arquiteto Fernando Teixeira, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo (SUCOM). Continuando, o orador, utilizando *slides*, inicialmente destacou a transversalidade e o direito à cidade sustentável como pontos-chave do Projeto. Mostrou os objetivos do PDDU quanto a meio ambiente e sustentabilidade, como qualidade do ambiente e desenvolvimento sustentável; as diretrizes, como conservação e recuperação dos espaços degradados; e como se pautaria o desenvolvimento econômico, com geração de energia e uso da água pluvial, entre outras previsões. Nesse ínterim, explicou que a política de meio ambiente já existe em Lei Complementar específica, cabendo ao PDDU reafirmá-la, no caso, dando atenção às bacias hidrográficas. Mostrou ainda as diretrizes específicas, que abrangem a mineração e recursos costeiros, e expôs sobre saneamento. Quanto a iluminação pública, comentou a nova possibilidade de geração doméstica de energia e o uso de energia limpa, observando que lâmpadas de LED, de menor gasto, já são utilizadas, e abordou ainda aspectos sobre o ordenamento territorial. Disse haver papel de cada agente no tratamento dos recursos hídricos e explicou que só havia um rio limpo na Cidade, que já vinha sofrendo ameaça de poluição. Explicou ainda a importância do SAVAM, o qual envolve variados aspectos, inclusive estéticos, e se divide em duas Macrozonas, a Urbana e a de Ocupação Ambiental, sobre as quais explicou detalhes. Comentou sobre incentivos ao setor privado para que as construções evitem sombreamento e perda de ventilação, e também sobre mobilidade urbana. Disse que, no PDDU de 2008, eram previstos apenas 5 parques, havendo 39 no Projeto atual com poligonais definidos, dando, como exemplo, o da Pedra de Xangô, em Cajazeiras, e o primeiro Parque Marinho, previsto para a Barra, onde explicou haver antigos naufrágios a serem preservados e pesca predatória como ameaça. Sobre os remanescentes de Mata Atlântica, disse que o PDDU encampou levantamento feito pelo Ministério Público (MP), passando a dizer o que pode ou não ser feito nesses biomas. Comentou sobre inovações como o impacto ambiental de vizinhança, o pagamento por prestação de serviços ambientais – pelo qual é beneficiado aquele que preserva um espaço – e inovações na legislação tributária para se desenvolver a função extrafiscal na forma de incentivos em prol do meio ambiente. A advogada Érica Rusch explicou que a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios têm competência para legislar sobre matéria ambiental, o que é previsto na CF. Também mencionou a Constituição Estadual da Bahia, que prevê a

formação de conselhos e órgãos responsáveis pela defesa do meio ambiente, e a Lei Complementar n. 140/2011, que dispõe sobre a competência municipal de editar as leis, organizar e manter um sistema municipal de meio ambiente e elaborar Plano Diretor em observância ao zoneamento ambiental. Explicou que, para se cumprir essas atribuições, alguns instrumentos são concedidos ao município, como a criação de um órgão ambiental competente e capacitado – que em Salvador é a SUCOM, o Conselho de Meio Ambiente e, mais recentemente, a Lei n. 8.915/2015, que estabelece a Política Municipal de Meio Ambiente (PMMA), além do PDDU, que deve estar em conformidade com as diretrizes da PMMA. Observou que uma norma municipal que contraria legislação estadual ou federal não tem valor para o ordenamento jurídico brasileiro e ressaltou a importância de que o PDDU esteja em conformidade com todo o ordenamento jurídico que o cerca, bem como com a PMMA. Disse que o PDDU menciona os instrumentos, e a PMMA promove os meios de regulamentá-los, sendo a principal norma jurídica municipal em matéria ambiental, e deve tratar de questões como áreas protegidas; supressão de vegetação; licenciamento ambiental; estudos ambientais; infrações ambientais e estrutura do Sistema Municipal de Meio Ambiente. Ponderou que não se pode exigir do PDDU aquilo que não lhe compete e afirmou que não se podia analisá-lo como norma isolada, sem analisar o ordenamento jurídico formado por uma série de outras normas, que devem ser atendidas, sob pena de violação de hierarquia ou competência. Disse que o estabelecimento dos princípios da função social da cidade e do direito à cidade sustentável, no corpo do texto, fazia com que o PDDU contribuísse para a melhoria da qualidade ambiental nas áreas urbanas, e leu alguns dispositivos do Projeto, como os incisos I e III e o parágrafo 3º do art. 10; incisos II e III do art. 11; e arts. 17 e 18. Afirmou discordar da nomenclatura “Sistema de Áreas de Valor Cultural e Ambiental”, já que ela sugere uma separação entre “valor ambiental” e “valor cultural”, que já foi superada no ordenamento jurídico brasileiro e está expressa no art. 19. Também disse discordar da subdivisão do SAVAM em dois subsistemas, o Subsistema de Unidades de Conservação e o Subsistema de Áreas de Valor Urbano-Ambiental, expressa no art. 245 do Projeto, pois essa classificação fazia crer que as áreas integrantes do primeiro subsistema não se incluíam entre as áreas do segundo, o que considerou um contrassenso. Disse que não existia, no Plano, um capítulo voltado para o tratamento das áreas verdes urbanas, sendo alguns dos seus elementos tratados em dispositivos separados, e que sua previsão no Código Florestal exigia, como obrigação, uma conceituação própria da legislação federal, sendo tratada, de forma sistemática, em uma subseção específica, favorecendo, mais uma vez, a compatibilização

com as demais normas do sistema. Disse que, com relação às áreas remanescentes de Mata Atlântica, o Projeto trata do tema de modo diverso da legislação federal, que não estabelece a ocupação humana como um critério de identificação desses remanescentes, e que o fato de essas áreas serem normalmente ocupadas não possibilita contrariar o conceito da legislação federal. Concluiu dizendo que disponibilizaria por escrito suas considerações e que o Plano atendia aos critérios da Lei, apesar da obrigação de compatibilizar os conceitos e nomenclaturas com as normas estaduais e federais de temática semelhante. O senhor presidente convidou à Mesa a vice-prefeita Célia Sacramento e passou a condução da audiência ao vereador Arnando Lessa, que anunciou abertas as inscrições para pronunciamentos. O vereador Hilton Coelho disse que o novo calendário das audiências não atendia ao esperado por ele e por outros, pois a incoerência e a falta de visão de futuro apontada por muitos no novo PDDU não poderiam ser tratadas devidamente. Defendeu a extensão até setembro, com debates descentralizados e temáticos. Afirmou que Salvador havia perdido 32 km² de área de valor ambiental, sobretudo nos seus limites e na Ilha de Maré, e questionou a inclusão de área marítima nessa proteção. Comentou sobre o sombreamento das praias, lamentando que se estivesse seguindo o modelo de cidades como Recife e Fortaleza, onde a sombra faz as pessoas se retirarem cedo da praia, e criticou a flexibilização das diretrizes para licenciamento ambiental, opinando que deveria ser exigida audiência pública para empreendimentos de médio e alto impacto. O senhor presidente explicou que o novo calendário previa audiências até maio, sem prejuízo de atividades paralelas como as oficinas já confirmadas, cujas colaborações poderiam ser incorporadas ao Projeto, e refutou a ideia de alguns sobre estar havendo confusão entre a discussão do PDDU e discussões pré-eleitorais. Pela ordem, o vereador Hilton Coelho afirmou que a previsão até maio preservava o ritmo inadequado. O senhor presidente respondeu dizendo que o novo prazo seguia uma dinâmica; que desejavam receber contribuições, e não apenas críticas; e que, findas as audiências, haveria tempo para se responderem às contribuições formuladas. O senhor Carl Hauenschild, representando o Movimento Participa Salvador, disse que o Plano Diretor define os princípios da Função Social da Propriedade Urbana e a Política de Desenvolvimento Urbano, e deve respeitar o arcabouço legal na área de meio ambiente, com os devidos desdobramentos de regulamentação própria, como, por exemplo, a PMMA. Disse, porém, acreditar que o Plano tem uma função superior, pois integra todas as outras especialidades, definidas na CF e no Estatuto das Cidades, para a coordenação do desenvolvimento da cidade. Informou que, no levantamento de 2000, a área de

cobertura vegetal do domínio de Mata Atlântica, em Salvador, era de 8 mil e 698 hectares, e, no Projeto, que adota levantamento do MP de 2013, é de 5 mil e 249 hectares, o que significava, a seu ver, uma problemática no cômputo total. Opinou que o Plano deveria estabelecer como ficará a metodologia de estudo para conhecimento desse bioma no Município, bem como os estudos técnicos do Plano deveriam contemplar, a médio e longo prazo, quanto deste e de outros biomas a Cidade vai dispor para preservação, na visão da Prefeitura e de suas Secretarias. Disse que, no ritmo dos últimos cinco anos, a Mata Atlântica terá seu total de desmatamento em quarenta anos. Para finalizar, disse que o Plano Diretor deveria bloquear os artifícios de mudança no plano de manejo, que, para ele, já tentou reduzir em até 50% as áreas protegidas, como APCPs e APRN, por meio de um subzoneamento de usos simplificados, ou seja, aplicação da LOUOS e do PDDU. O edil Léo Prates perguntou qual era a diferença na suposta redução de 3 mil e 500 hectares do PDDU de 2008, e os estudos apresentados na sua fala do ano de 2000, tendo o senhor Carl Hauenschild explicado que o vereador se referiu à Macrozona de Conservação Ambiental, e que os dados do ano de 2000 são referentes à Mata Atlântica. O senhor Henrique Barreiros ressaltou a responsabilidade com o uso do planeta Terra e a distinção entre desenvolvimento sustentável e sustentabilidade ambiental no desenvolvimento, e pediu retificação do Projeto com relação a isso. Considerou que o desenvolvimento se dá a partir de uma matriz econômica, a qual pediu que estivesse presente no PDDU. Distinguiu elementos como ambiente urbano, ambiente construído e outros, e, a respeito do sombreamento das praias, chamou a atenção para a densificação urbana, pedindo que fosse retirada do Projeto a previsão de verticalização de península. Pediu meios de transporte menos poluentes para a Baía de Todos-os-Santos e criticou o fato de uma das partes da Ponte Salvador-Itaparica ser prevista para São Joaquim. Criticou ainda a situação do Porto de Salvador, que considerou antieconômico, sugerindo que ele se tornasse um porto de passageiros, com a movimentação de contêineres sendo transferida para o Porto de Aratu. Concluiu pedindo sua reinscrição como membro do Conselho Municipal. O vereador Geraldo Júnior explicou que o deputado estadual Marcell Moraes não havia podido comparecer à audiência e reiterou questões sobre o PDDU, dizendo esperar respostas, por exemplo, com relação às áreas de amortecimento, sobre as quais não vê clareza, e também sobre a definição dos biomas de Mata Atlântica, os quais se apresentam em diferentes graus de preservação, sugerindo emenda para que os mapas apenas indicassem as áreas desses biomas. O senhor presidente disse que as solicitações do vereador seriam encaminhadas. O senhor Luiz Galvão disse que o Mapa 7A tinha

legenda incorreta e pediu sua correção. Disse ainda que o levantamento do MP não apresentava restinga e mangue e, sobre o Macrozoneamento, que as zonas não poderiam deixar de ser cartograficamente representadas. Considerou que as zonas de mineração poderiam ser previstas com futura requalificação após o esgotamento. Disse que havia bases cartográficas diferentes entre o PDDU e o Mapa 7A e pediu a compatibilização, e observou a substituição da vegetação pelo concreto como fator a alterar o clima, o que nem sempre era percebido pela presença dos ventos alísios. O secretário André Fraga respondeu, exibindo *slide*, que o PDDU de 2008 tinha 5 parques urbanos com poligonais definidas, enquanto o PDDU proposto tinha 39 parques, sendo, desses, 16 novos. Não concordou com a crítica a respeito do novo Parque Marinho na Barra e explicou que, dos 19 milhões de metros quadrados de novos parques, apenas 701 mil faziam parte do Parque Marinho. O edil Léo Prates pediu respeito à fala do secretário. Continuando, o secretário explicou que a Prefeitura utiliza a representação cartográfica do diagnóstico da vegetação do Bioma Mata Atlântica, publicado em 2013 e realizado pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) em parceria com o MP. Explicou que esse mapa é referência para o planejamento e licenciamento em Salvador, tendo sido objeto de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura e o MP, e garantiu que o Parque das Dunas, posto avançado da Reserva da Biosfera da Mata Atlântica, criado pela atual gestão, iria preservar e controlar a duplicação do Aeroporto. A senhora Erica Rusch, dirigindo-se ao senhor Carl Hauenschild, disse que ambos pensavam do mesmo modo e observou critérios de interpretação em nome da hierarquia normativa. Sobre a proteção de biomas em médio e longo prazo, disse já haver leis para tanto, sendo o PDDU uma extensão disso, e lembrou o tripé economia/meio ambiente/sociedade como base para desenvolvimento sustentável e a sustentabilidade do desenvolvimento. Com relação a restingas e manguezais, cuja ausência no levantamento do MP havia sido apontada pelo senhor Luiz Galvão, explicou já haver leis que os têm como objeto, e que os estudos para o PDDU poderiam contemplá-los também. Distinguiu Áreas de Preservação Permanente (APPs) e parques, explicando que aquelas são previstas em lei, independente de atuação do município. O senhor Daniel Colina destacou a importância da exposição da senhora Erica Rusch e disse querer ver a Constituição respeitada. Leu texto sobre a concessão da Marina da Glória, no Rio de Janeiro, à empresa do investidor Eike Batista, que foi posteriormente revogada, e questionou a situação do Aeroclube, onde se constrói *shopping center* em lugar de parque. O senhor Marcelo Menezes, representante do Condomínio Monsenhor Ayres, na Graça, disse que a única melhoria realizada em seu bairro foi devido a uma ação

do MP. Comentou sobre a Lei n. 8.915/15 e seu papel de complementar o PDDU, e sobre a necessidade de adequação das leis municipais às leis federais. Lembrou que uma das críticas feitas nas audiências do Executivo foi sobre a transferência da questão ambiental para a Lei da PMMA. Disse que o texto da Lei define poluição sonora como aquilo que excede os limites legalmente estabelecidos, o que considerou uma tautologia, e defendeu que o conceito fosse definido em termos técnicos e científicos. Disse haver uma incompatibilidade com a Resolução n. 1 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que define o tipo de zona em que está sendo medida a poluição sonora (rural, residencial, mista residencial, mista comercial administrativa, mista recreativa e industrial), sem a mesma classificação para o PDDU. Disse que, se a intenção da Prefeitura é incentivar os usos mistos e a existência de fachadas ativas com a residência, era preciso criar novas regras de convivência para que Salvador não se transformasse em uma cidade insuportável. Concluiu dizendo que enviaria maiores esclarecimentos pelo *site*. A vice-prefeita Célia Sacramento declarou-se feliz pela presença de várias pessoas comprometidas com a causa ambiental, lembrando que a Cidade é de todos e ressaltando a importância das contribuições através das audiências. Mencionou fala da advogada Érica sobre os conflitos entre as esferas, afirmando ser comum que o município, que está na base, promova avanços. Desejou que fosse feito deste um momento democrático e consistente, indo-se além das críticas, com contribuições, e concluiu justificando sua saída, devido a outro compromisso. O senhor Marcos Sampaio, do Conselho de Saúde, reforçou a necessidade de se pensar o modelo das audiências, não apenas do ponto de vista quantitativo. Considerou difícil entender, no Plano, o tratamento dado a algumas áreas, e mencionou morar em Cosme de Farias, antes era área verde, agora, uma selva de pedra. Disse que era preciso trazer as explanações para uma linguagem mais próxima da população, questionando, por exemplo, o que se diz sobre o Parque dos Ventos. Lembrou que a Prefeitura definiu que o Hospital Municipal seria construído em Mata Escura e registrou discussão sobre a área ser de proteção ambiental. Afirmou que Salvador já perdeu muitas áreas verdes e que era preciso um PDDU que respeitasse o já previsto e avançasse. Mencionou situação da Bonocô, onde árvores foram derrubadas, e relacionou a questão do meio ambiente à saúde, lembrando as epidemias de dengue e zica. Por fim, reforçou a necessidade de se pensar o modelo das audiências e como as falas dos cidadãos poderiam ser transformadas em contribuições. O senhor presidente lembrou que seis oficinas temáticas seriam realizadas fora da CMS e que haveria um debate específico sobre a saúde. A senhora Eliana Sallenave disse que assusta que o conceito de área verde

seja área livre. Observou que as pequenas áreas verdes estavam sumindo, sendo ocupadas tanto pela população quanto pelo Poder público, e mencionou a Unidade de Pronto-Atendimento (UPA) instalada em uma rotatória de praça que, por definição, não deveria ser ocupada. Afirmou que essas pequenas áreas verdes deviam ser cuidadas e registrou que, em Jardim Armação, havia a proposta de se instalar uma UPA em uma área que já foi uma lagoa, mas foi aterrada, e que se situa num tecido completamente congestionado, sem condições de receber esse tráfego. Disse haver área verde em Cajazeiras a ser preservada e afirmou que as pequenas áreas verdes de que tratava faziam parte da arquitetura da paisagem da Cidade. Concluiu dizendo que se sentia feliz em ver o secretário André Fraga à frente da Pasta, pois sabia o que ele pensava sobre tudo isso. O senhor Fábio Ferreira disse ser residente do bairro de Pirajá, que tem áreas de proteção ambiental, falou do Rio do Cobre, e afirmou ser a maior área de Mata Atlântica em área urbana do País. Cobrou a instalação de parque municipal no Subúrbio Ferroviário e disse haver um projeto de revitalização do Parque São Bartolomeu que não aconteceu. Falou sobre a contaminação das bacias, detritos na área, assoreamento dos manguezais e assegurou que antes havia muitos peixes e frutos do mar, que já não existem mais. Criticou a forma como são concedidas as licenças ambientais e citou como exemplo o fato de a Prefeitura ter dado licença a uma lavanderia hospitalar que despeja dejetos no Rio do Cobre. Cobrou uma maior fiscalização, uma vez que leis ambientais já existem, e afirmou que, muitas vezes, é o próprio Estado e Município que descumprem as leis. Disse que a Avenida Paralela estava à mercê da especulação imobiliária e denunciou que vários rios da cidade foram sepultados. A senhora Cristina Flora lembrou que, no passado, havia uma dicotomia entre rural e urbano, e que a cidade come, respira e bebe o que vem do campo. Defendeu que a Cidade devesse ter um espaço de abastecimento, que é a zona rural urbana, afirmando que ela pode preencher as necessidades da cidade. Explicou que o rural é maior que ambiente, sendo, atualmente, eco sustentável, e que ele pode manter o tripé ambiente / economia / sociedade. Afirmou que o rural podia ser o novo polo econômico de Salvador, já que ela não é uma cidade auto sustentável, pois não produz o que come, e comparou Salvador a São Paulo, cidade que tem zona rural. Afirmou que o rural é solução e não, problema, e defendeu que a agricultura orgânica é uma possibilidade de gerar emprego e renda, Ressaltou a logística de transporte que há em Cassange e opinou que lá se podia investir em turismo ecológico. O Professor Vilson falou sobre o Subúrbio ferroviário e afirmou que discussão sobre meio ambiente só acontece nos bairros centrais. Denunciou a ausência de previsão de parque nessa área e criticou o investimento na reforma da Barra.

Falou sobre a poluição da Enseada do Cabrito, que é uma área de procriação de animais marinhos, afirmando que 20% da renda do Subúrbio vinha do mar, e registrou que o Parque São Bartolomeu estava sendo consumido por favela. Disse que, na propaganda, divulga-se que 100% dos esgotos estão ligados ao emissário submarino, mas que a Embasa estava despejando esgoto na enseada, o que prejudicava os pescadores. O senhor Jorge Santana, coordenador do Parque das Dunas e da Universidade Livre das Dunas e Restinga do Salvador (Unidunas), registrou que há 22 anos começou a história acadêmica e científica de proteger os 6 milhões de metros quadrados que hoje compõem o Parque, e ressaltou a importância dessa área para o microclima e a Mata Atlântica, informando que ela é o maior pulmão de salinidade de Salvador. Afirmou que a Cidade sofreria se a restinga acabasse e que se conseguiu acabar com a especulação imobiliária na região. Declarou sentir-se mais tranquilo com a atual gestão, que olhou para o Parque, e mencionou título recebido da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO). Registrou Projeto de Lei do vereador Eliel para tombamento do Parque nas três esferas de governo e comentou sobre a ameaça de ampliação do Aeroporto para aquela área, mencionando a correção feita no PDDU para que não se mexesse no Parque. Agradeceu aos edis pela aprovação do referido Projeto à unanimidade e convidou a todos para visita ao Parque, afirmando que ele é o único da Cidade a fazer um trabalho de educação ambiental. O vereador Léo Prates explicou se tratar de um Projeto de Indicação, e não de Lei, já que a competência para tombamentos é do Executivo. O secretário André Fraga informou que o assunto já entraria na pauta da próxima reunião da Secretaria. O senhor Marcos Luiz (Cazuza) disse ter sido contemplado por falas anteriores. Pediu a recuperação dos manguezais de São João do Cabrito e do Lobato, afirmando que eles eram os únicos da Cidade e consistiam em áreas de proteção ambiental. Mencionou a ocupação do local com habitação e pediu que fosse feito trabalho de educação com a população, afirmando que muito já havia sido perdido. Lembrou que, no Tanheiros, havia a maior produção de peixe-espada, siris e marisco, o que não mais existia, e questionou se o PDDU poderia recuperar isso. Também questionou sobre a manutenção do Manoel Monte, mencionando a especulação imobiliária. O vereador Everaldo Augusto destacou a importância de se ouvir a população para que os vereadores pudessem ter a dimensão dos problemas e da responsabilidade. Considerou que o tema em discussão era um dos mais maltratados pelo Poder público e lembrou que, há dois anos, havia sido aprovado um planejamento ambiental municipal, avaliando que ele estaria sendo letra morta e que o PDDU também poderia vir a ser. Disse estar convencido sobre a

necessidade de se debater sobre as áreas verdes, devido à sua importância – e comentou sobre a pericultura, afirmando que ela é totalmente abandonada na Cidade – mas que, para tanto, era preciso se pensar a Cidade de outro jeito, de maneira sustentável, a economia solidária, etc., e não a especulação imobiliária. Mencionou a apresentação do secretário sobre antes haver 6 parques e, no Projeto, 16, e lembrou da audiência pública realizada sobre o Parque do Vale Encantado. Lembrou que ele tinha 11 milhões de metros quadrados e se discutiu a destinação de 2 milhões como área de proteção ambiental, e, atualmente, apenas cerca de 600 mil metros quadrados, e defendeu que, ao menos, fossem mantidos os 2 milhões, lembrando que, à época da audiência, já era considerado insuficiente. Disse não negar que estava havendo interesse na preservação do Parque, mas considerou que estava sendo feita concessão demais por interesse na especulação imobiliária. O senhor presidente explicou sobre a sequência de falas. O secretário André Fraga disse que a área do Aeroclube sempre foi um problema, mas que hoje estava sendo construído um parque no local. Lembrou que o MP se posicionou quanto à necessidade de a Cidade ter uma política de meio ambiente. Defendeu que fosse aprovada uma nova lei sobre poluição sonora. Explicou que uma área de Mata Atlântica não impede construção, mas exige regras. Sobre a Avenida Bonocô, afirmou que a Prefeitura tentaria arborizá-la. Disse que havia a previsão de implantação de dois parques, em Cajazeiras e no Subúrbio Ferroviário, e falou do desafio do saneamento básico. A advogada Érica Rusch falou do papel da Justiça em exercer a tutela ambiental. Discorreu sobre poluição sonora, saneamento básico e a relação com a saúde, lembrando o mosquito *Aedes Egypt*. Reforçou a importância da fiscalização e defendeu o poder da denúncia. Concordou sobre a possibilidade de se investir na sustentabilidade entre rural e urbano. Afirmou que o PDDU dá instrumentos para a sociedade resolver os problemas urbanos. Falou da importância das dunas e de se buscar a equação entre desenvolvimento econômico e questão ambiental. O vereador Euvaldo Jorge disse que preferia escutar a falar nas audiências, mas que, como fora mencionado, optou por se pronunciar. Disse que presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador (Desal) nunca teve competência para tirar árvores de um local e que, quando esteve à frente do órgão, apenas fez colocar grama e equipamentos de ginástica e para crianças na Bonocô. Pela ordem, a senhora Maria Lúcia Carvalho lamentou não ter visto um número maior de vereadores participando das audiências, lembrando que eles representam a população e que audiência pública serve para ouvir o cidadão, e pediu que essa mensagem fosse transmitida aos pares. Em seguida, como pronunciamento, mencionou a dificuldade conceitual sobre a expressão área verde,

que foi colocada, no PDDU, como área livre, conceito que considerou impreciso. Informou ser especialista em conforto ambiental e professora da UFBA, e lembrou que não existia o mapeamento acústico da Cidade para que ele fosse inserido no PDDU. Considerou falhos os aspectos técnicos no PDDU, também mencionando a questão da ventilação e rios urbanos. Concluiu dizendo que o PDDU trata a questão ambiental de maneira genérica e que são os aspectos micro que são importantes para o bem-estar na Cidade. O senhor presidente informou que, após a próxima fala, seria lida a súmula da ata, retomando-se, na sequência, as falas. Pela ordem, o senhor Henrique Barreiros disse que deixar as falas para após a leitura da súmula as retirariam de contexto. O senhor Felipe observou que o PDDU deve buscar a materialização da qualidade ambiental e que um plano significa o estabelecimento de caminhos e metas a serem perseguidos para se chegar a um objetivo determinado no curto, médio e longo prazo. Considerou faltar, no PDDU, metas claras, e sobrar intenções principiológicas vagas, que dão abertura à verticalização e, por sua vez, à descaracterização da paisagem, sombreamento de praias e formação de ilhas de calor. Opinou que o PDDU poderia estabelecer metas de cobertura vegetal para diferentes zonas e tipos de vias da Cidade, dizendo que todos gostariam de ter a sua porta uma via como a Vitória, com muitas árvores. Lembrou que a Prefeitura, no ano anterior, desafetou inúmeros terrenos, e considerou um contrassenso dizer que a gestão municipal tem dificuldade de encontrar áreas, como para a construção do Hospital Municipal, e ela vender seus terrenos. Pela ordem, a senhora Sol Rodrigues informou ter acabado de sair de uma reunião na Secretaria de Relações Institucionais do Estado da Bahia (SERIN) em que foi surpreendida com a informação de que provavelmente a rede de esgoto do Residencial Coração de Maria, em Cassange, seria depositada no Rio Ipitanga, o que considerou um crime ambiental sem precedentes e pediu que o Município não negligenciasse a questão ambiental como fazia o Estado, destacando a responsabilidade do PDDU nesse quesito. O senhor José Luiz parabenizou a TV Câmara pela transmissão em canal aberto e lembrou que este era um ano eleitoral. Afirmou que a democracia prevê o direito a fala, participação social e denúncia popular, e parabenizou a qualidade das atas das audiências. Falou sobre a importância do mar para a economia de Salvador, e considerou um absurdo se comprar peixe do sul do País. Cobrou a criação de um hospital veterinário público, pontos de água para animais de rua e reciclagem do lixo. Foi lida a súmula da Ata da audiência pública anterior, realizada em 29 de fevereiro de 2016, após o quê, o senhor Carl Hauenschild disse que enviaria suas correções para o *site*, e a senhora Regina Martinelli disse que não falara em barracas de praia, mas em quiosques de

baianas-de-acarajé e vendedores de coco. Além disso, foram solicitadas as seguintes retificações: onde se lê “Pablo David Goés”, leia-se “Pablo Vieira Florentino”; e onde se lê “de um grupo pró-ciclista”, em referência à representação da senhora Érica Teles, leia-se “do coletivo Mobicidade Salvador”. O senhor Vilson pediu que semáforos sonorizados fossem instalados e o senhor José Luiz disse que as manifestações mencionadas na ata foram bate-boca, o que não cabia. O senhor João Brito parabenizou o processo positivo e democrático de construção do PDDU. Cobrou bicas nas praias, usando águas das nascentes, e lamentou que nos canteiros das avenidas e praças, ao invés de jardim, tivesse concreto. Questionou onde o dinheiro das multas ambientais era aplicado. O senhor Carl Hauenschild cobrou conhecimento do PDDU de 2008 pelos secretários e agentes políticos para discutir o novo texto. Afirmou que o problema não é legal, mas sim, sustentável, uma vez que o PDDU deve tratar o bioma da melhor forma, e que o PDDU tinha que ser claro sobre o limite do desmatamento da Cidade. Sobre o aeroporto, que é área de concessão do Governo Federal, criticou a ampliação da pista e disse que sua localização não era adequada para a Cidade, opinando que o PDDU deveria discutir mudá-lo de local ou se seria pertinente a ampliação de suas pistas, principalmente considerando o impacto sonoro. Disse que o Município precisava decidir se queria a ponte para Itaparica ou o aeroporto ampliado, e que o PDDU tinha que tratar de poluição sonora. O senhor Henrique Barreiros comentou sobre o que foi dito quanto à desafetação de terrenos, dizendo que, salvo engano, existiam 26 áreas verdes inseridas e muitas seriam vendidas à iniciativa privada. Questionou se existia alguma possibilidade jurídica de suprimir uma área verde que foi estabelecida por Lei como uma contrapartida à Cidade. Comentou sobre o Parque do Vale Encantado, dizendo que houve um mapeamento feito pelo MP, mas que, devido a circunstâncias relativas a emendas a LOUOS e alegação da ADEMI sobre segurança jurídica, a iniciativa privada acabou preparando o terreno para lotear e que isso não foi acompanhado das medidas legais necessárias, porque o Município ainda não tinha Código Ambiental e não podia legislar, e houve alguns problemas com relação à atuação do Estado. Também comentou sobre o tamponamento do canal por onde passa o Rio Lucaia, na Vasco da Gama, dizendo que o projeto levava o nome de macrodrenagem, mas parecia não haver informações sobre as contribuições ao longo de todo o percurso do Rio e mais ter sido destinado a um tamponamento indiscriminado do canal que uma macrodrenagem. Comentou ainda sobre o domínio da União, que flexibilizou todo o frontispício da falha geológica da Vitória ao uso e acessibilidade privados dos ocupantes dos imóveis lá construídos, e questionou se caberia à União fazer tal concessão. Por fim,

comentou sobre o Parque Aeroclub, dizendo que ali foi feita uma licitação e deveria fazer valer o que foi licitado, mencionando os trezentos processos derivados de burlas do Consórcio ali estabelecido e a não-atuação da Prefeitura, além da decisão vinculada à perspectiva de receita, a qual criticou, já que não há coisa alguma construída no local para gerar receita, e lembrando que o secretário de Urbanismo fora advogado do Consórcio Parques Urbanos. O secretário André Fraga agradeceu pela oportunidade de apresentar o ganho que a Cidade está tendo com 19 milhões de metros quadrados de áreas protegidas novas, destacou que as contribuições iriam aperfeiçoar o Projeto, lembrando que ele agora estava na CMS, e colocou-se à disposição. A senhora Érica Rusch disse que as áreas verdes requerem uma melhor sistematização; que era uma excelente idéia construir metas para a cobertura vegetal; que a reciclagem é importante, mas é tratada na Lei da PMMA; que a legislação permite o reparcelamento de áreas verdes, desde que prevista em lei e com ato fundamentado; sobre a Mata Atlântica na Paralela, que como a competência em matéria ambiental é comum, é esperado que haja alguns conflitos, e por isso houve um estudo para uniformizar o entendimento do Poder público; que o tamponamento já estava judicializado; que a União não licencia, mas permite ou não a ocupação desde que não se comprometa a segurança; que não conheceu detalhes do processo do Aeroclub, mas que o secretário se afastou do escritório de advocacia; e, por fim, também agradeceu pela oportunidade e colocou-se à disposição. O senhor presidente agradeceu a presença de todos, mencionando nominalmente os edis; lembrou que as contribuições também podiam ser enviadas pelo *site*; e informou que a próxima audiência pública seria realizada no dia 3 de março. Nada mais havendo, foi encerrada a audiência, e nós, Cyro Serpa, Fernanda Fontainha, Íris Dourado e Vitor Nascimento, que secretariamos, lavramos esta Ata, que será assinada pelo presidente da Casa e pelos presidentes da CCJ; Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente; Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização; e Comissão Especial do PDDU.

Presidente da Câmara Municipal de Salvador

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final

Presidente da Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Presidente da Comissão Especial do PDDU